

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Por meio desta, a Prefeitura Municipal de Flórida, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e instalação de placas de identificação viárias.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO**, que deverá ser encaminhada **DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO ABAIXO**, para o e-mail licitacao@florida.pr.gov.br, bem como eventuais dúvidas a respeito do serviço a ser contratado poderão ser enviadas para o mesmo e-mail ou pelo telefone 44 3136-0200.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA POR E-MAIL

INICIO: às 00h:00min - 12 de abril de 2024.

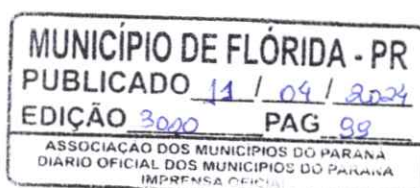
FIM: às 23h:59min - 16 de abril de 2024.

Link para obtenção do Estudo Técnico Preliminar:

<https://florida.pr.gov.br//index.php?sessao=b054603368mib0>

Flórida, 10 de abril de 2024.

ANTONIO Assinado de forma
EMERSON digital por ANTONIO
EMERSON
SETTE:01489 SETTE:01489463992
Dados: 2024.04.10
463992 10:49:55 -03'00'
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
PATRIMÔNIO**
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA
OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

Por meio desta, a Prefeitura Municipal de Flórida, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e instalação de placas de identificação viária.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO**, que deverá ser encaminhada **DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO ABAIXO**, para o e-mail licitacao@florida.pr.gov.br, bem como eventuais dúvidas a respeito do serviço a ser contratado poderão ser enviadas para o mesmo e-mail ou pelo telefone 44 3136-0200.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA POR E-MAIL

INICIO: às 00h:00min - 12 de abril de 2024.

FIM: às 23h:59min - 16 de abril de 2024.

Link para obtenção do Estudo Técnico Preliminar:

<https://florida.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368mib0>

Flórida, 10 de abril de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luís Eduardo Cesnik Cardoso

Código Identificador:04857EE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2024. Edição 3000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Contratante:
MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

Contratada:
SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES ME

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:BFA81635

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**

Por meio desta, a Prefeitura Municipal de Flórida, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e instalação de placas de identificação viária.*

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada, com julgamento por **MENOR PREÇO**, que deverá ser encaminhada **DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO ABAIXO**, para o e-mail licitacao@florida.pr.gov.br, bem como eventuais dúvidas a respeito do serviço a ser contratado poderão ser enviadas para o mesmo e-mail ou pelo telefone 44 3136-0200.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA POR E-MAIL

INÍCIO: às 00h:00min - 12 de abril de 2024.

FIM: às 23h:59min - 16 de abril de 2024.

Link para obtenção do Estudo Técnico Preliminar:
<https://florida.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368mib0>

Flórida, 10 de abril de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:04857EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.470 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Declara fracassada a Concorrência 01/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a inabilitação das participantes pelo Agente de Contratação,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada fracassada a Concorrência 01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 08 de abril de 2024.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:C917B310

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024-PMFJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - PMFJ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 014/2024-PMFJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - PMFJ**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SEGUNDA REVISÃO OBRIGATORIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS POLOS COM PLACAS SEQ-4G20 E SEQ-4G19”**, e **adjudica** o objeto ao fornecedor **COMERCIAL OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **77.882.587/0001-34**, situada à Rua Azevedo Portugal 777, Bairro Centro– Guarapuava - PR CEP; 85.010-200, Contratada pelo valor total de **R\$ 3.202,38 (três mil duzentos e dois reais com trinta e oito centavos) para prestação de serviço.**

Conforme *Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para adotarem o PNCP e observarem as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios devem: publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*

Endereço eletrônico:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

Foz do Jordão, 10 de abril de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Perpétua Custódio Ramos
Código Identificador:DFE12991

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024-PMFJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2024 - PMFJ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2024-PMFJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 - PMFJ**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE CERTIDÕES DE MATRÍCULAS, TRANSCRIÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE TERRENO”**, e **adjudica** o objeto ao fornecedor **Guarapuava Segundo Ofício Imobiliário**, inscrita no CNPJ sob nº **77.781.243/0001-39** situada à Rua Senador Pinheiro Machado nº 2073, Centro, Guarapuava/Pr CEP; 85.010-100E, neste ato representado pelo Sr(a). **EVANDRO CALOS GOMES**, Contratada pelo valor total de **R\$ 19.405,50 (dezenove mil quatrocentos e cinco reais com cinquenta centavos) para prestação de serviço.**

Conforme *Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para adotarem o PNCP e observarem as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios devem: publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;*

Endereço

eletrônico:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

Foz do Jordão, 10 de abril de 2024.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal